

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 003/2025/DIGEAS/DA/GAB/SEMUSA**

PORTARIA N° 003/2025/DIGEAS/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 28 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL INTERNA PARA PROSPECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE IMÓVEL COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMUSA, EM ANÁLISE A SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELACIONADAS AO CHAMAMENTO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EM CARATÉ TEMPORÁRIO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA PRINCESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR a COMISSÃO ESPECIAL INTERNA PARA PROSPECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, análise de documentações, propostas e vistorias de imóveis, para futura locação de prédio para acomodar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VILA PRINCESA.

Matrícula	Nome	Atribuição
10078340	Raphaela Castiel de Carvalho	Membro
272435	Edson Carlos Alencar	Membro
868193	Silvio Carvajal Feitosa	Membro

Art. 2º – A Comissão avaliará a documentação referente ao chamamento público de acordo com edital, habilitação das pessoas físicas e/ou jurídicas e remeter as propostas de preço ao órgão competente para avaliação técnica e mercadológica.

Art. 3º – A Comissão possui autonomia para realizar diligências nos imóveis apresentados que se enquadrem nas especificações e exigências do edital, bem como emitir relatório.

Art. 4º – Após concluída as análises e vistorias, a comissão providenciará relatório conclusivo demonstrando quais imóveis foram classificados e proceder com a publicação do resultado.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 34/I, 2025

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 28/03/2025, 16:04:58

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB943BBE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2025. Edição 3951

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>